

MATRÍCULA

FOLHA

7.421

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL: J. Castilho Junior

DATA: 12.9.1978

Um terreno situado neste distrito, município e comarca, em Eldorado, - constituído por parte da chacara número tres, da gleba C, do Jardim - Yamberê, medindo 12,50 metros de frente para a rua Poacá; da frente - aos fundos, de ambos os lados, mede 40,00 metros, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00 metros quadrados confina de um lado com Wlademar Machado Cesar; de outro com terras - agora de Mario Sergio Cesar, comprometido a Prudente de Melo Sampaio, e pelos fundos com Serafim Teixeira de Mello e sua mulher, lançado pela Prefeitura Municipal local, sob nº 35.27.003-00/0, como lote I, sub divisão da chacara nº 3 da quadra C, do Jardim Yamberê.-

PROPRIETARIOS: AURELIO DA COSTA GONÇALVES e sua mulher ESTER MARTINS-GONÇALVES, portugueses, proprietários, casados no regime da comunhão de bens anteriormente ao advento da lei 6515/77, portadores das identidades RG. nºs. 1.680.542 e 2.424.503, respectivamente, inscritos no CPF. sob o nº 117.877.918/15, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Estado de Israel nº 392.-

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 4.561 deste registro.-

DATA: 12.9.1978

R.1 - Por escritura de 19 de julho de 1978, do 2º Cartório de Notas - desta cidade, livro 97, fls. 117, os proprietários transmitiram a PRUDENTE DE MELO SAMPAIO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6515/77 com Enequina Cardoso de Souza Sampaio, do comercio, portador da identidade RG. nº 1.213.653, inscrito no CPF. - sob nº 045.336.078/53, residente e domiciliado em São Paulo, à rua - Alexandrino da Silveira Bueno nº 3, apto. 32, Cambuci, pelo valor de Cr\$. 60.000,00 - valor venal Cr\$. 60.000,00 - o imóvel objeto da matrícula. Eu Ronaldo Correia (Ronaldo Correia), escrevente habilitado, a datilografei. Eu J. Castilho Junior (Joviniano de Castilho Junior), Oficial, conferi e subscrevi.

R.02 - Em 23 de março de 2007.

Ref. prenotação n. 92.778, de 20 de março de 2007.

.....-(continua no verso).....

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 08 de março de 2007, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, Sr. Vidal Machado Santana, extraída dos autos n. 1.328/2005, da ação de reclamação trabalhista, requerida por JOSÉ EDUARDO CASTILHO, RG n. 21.892.156-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.667.448-66, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Avenida Doria n. 132, Vila Alexandria, São Paulo-SP, em face de SAMPAIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ(MF) n. 52.730.017/0001-06, o imóvel foi **PENHORADO**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 49.227,40 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário: JOSÉ EDUARDO CASTILHO, qualificado. (Microfilme n. 92.778).

Patricia Alves de Oliveira  
Escritor

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA  
Escritor

AV.03 – Em 15 de abril de 2020.

Ref. prenotação nº 169.074, de 27 de fevereiro de 2020.

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 26 de fevereiro de 2020, pela Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 1023531-31.2019.8.26.0100, da ação de execução civil, requerida por RONY SUSSKIND, CPF(MF) nº 263.582.038-43, em face de PRUDENTE DE MELO SAMPAIO JUNIOR, CPF(MF) nº 011.216.598-29 e de EMANUEL DE MELO SAMPAIO, CPF(MF) nº 011.216.568-03, os direitos de aquisição dos imóveis objetos desta matrícula e da matrícula nº 12.368, deste Registro, foram **PENHORADOS** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.069.179,53 (um milhão sessenta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). (Microfilme nº 169.074).

Selo digital.1198003210169074NGXQ9T204

Uitalo Bruno da Silva  
Escritor

AV.04 – Em 27 de agosto de 2021.

Ref. prenotação nº 178.371, de 17 de agosto de 2021..

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado nº 202108.1710.01770260-IA-730, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de agosto de 2021, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário PRUDENTE DE MELO SAMPAIO, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10017337720195020085, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 178.371).

Continua na ficha 02

matrícula

7.421

ficha

02

Diadema, 27 de agosto de 2021

Selo digital.119800331017837159UI5Y218

Carlos Eduardo da Silva Leite  
Escrivente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)